



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Pregão Eletrônico nº 006/2026

Processo nº 0013/2026

Objeto: Futura e eventual prestação de serviços por hora técnica, de trator de esteira e trator pneu, incluindo fornecimento de mão de obra e transporte dos equipamentos, visando atender as demandas das Secretarias Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Alfenas.

Segue-se conferência do referido processo conforme documentação apresentada pela seguinte empresa participante: A3 CONSTRUTURA E LOTEADORA LTDA – CNPJ: 27.732.048/0001-40.

O presente documento tem por objetivo analisar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa supracitada, a qual ofertou lances para os itens 1 e 2 do referido pregão.

Os valores de referência foram os seguintes:

- Item 1: R\$ 256,16/h – 1.900 HT = R\$ 486.704,00
- Item 2: R\$ 227,37/h – 3.600 HT = R\$ 818.532,00

Valor de referência do processo: R\$ 1.305.236,00

Os valores apresentados pela empresa:

- Item 1: R\$ 94,50/h – 1.900 HT = R\$ 179.550,00
- Item 2: R\$ 57,65/h – 3.600 HT = R\$ 207.540,00

Valor total apresentado pela empresa: R\$ 387.090,00

A proposta apresentada representa redução de aproximadamente 70,34% em relação ao valor de referência estimado pela Administração.

Embora a empresa tenha apresentado composição de custos referente aos itens licitados, verifica-se que os valores ofertados encontram-se significativamente inferiores aos parâmetros de mercado e aos custos estimados pela Administração, o que suscita dúvidas quanto à efetiva capacidade de execução do objeto contratual nas condições propostas.

A análise contábil evidencia que a discrepância acentuada entre os valores apresentados e os referenciais adotados pode comprometer a cobertura integral dos custos operacionais, incluindo despesas com mão de obra, manutenção dos equipamentos, transporte, insumos e encargos legais, caracterizando potencial risco à execução contratual.

Ademais, conforme entendimento consolidado na jurisprudência e nas boas práticas de contratação pública, propostas com valores substancialmente inferiores aos estimados devem ser analisadas com rigor, especialmente quando não restar plenamente demonstrada a sustentabilidade econômico-financeira da execução.

Dessa forma, conclui-se que, apesar das justificativas apresentadas, não restaram comprovados de maneira suficiente os elementos capazes de afastar a presunção de inexequibilidade da proposta, diante da expressiva redução de preços e dos riscos inerentes à execução contratual.

Assim, a proposta apresentada pela empresa A3 CONSTRUTURA E LOTEADORA LTDA é considerada INEXEQUÍVEL.

Confirmo as informações aqui prestadas, sendo que eventuais revisões deverão ocorrer mediante nova análise documental complementar que comprove, de forma inequívoca, a viabilidade econômico-financeira da proposta.

Alfenas, 24 de março de 2026.

Tiago Vinícius Ribeiro dos Santos

Contador

CRC: 106926/O